



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL Nº 16/2016/CAMPUS GURUPI/IFTO, DE 23 DE MAIO DE 2016

SELEÇÃO DE DISCENTES MONITORES 2016

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 451/2015/REITORIA, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, torna pública a realização do Processo de SELEÇÃO DE DISCENTES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MONITOR, para as disciplinas de Biologia, Estrutura de Concreto e Fundações/Estrutura de Aço e Madeira, Filosofia, Física, História do Teatro, Informática Aplicada (AutoCAD), Língua Portuguesa, Matemática, Metodologia no Ensino do Teatro, Montagem Cênica, Orcamento, Química, Resistência dos Materiais, Técnicas de Nutrição Animal e Técnicas de Produção Aquícola, Técnicas de Produção de Monogástricos, Técnicas de Produção de Ruminantes, e Tecnologia de Aplicação de Defensivos Agrícolas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção dos monitores será regida por este ato convocatório, executado pelo *Campus* Gurupi do IFTO, sob a Coordenação Geral da Comissão designada através da Portaria nº 124/2016/CAMPUS GURUPI/IFTO, de 03 de maio de 2016.

2. DO OBJETIVO

Selecionar monitores regularmente matriculados no *Campus* Gurupi do IFTO para auxiliar o desenvolvimento das disciplinas ofertadas no aspecto teórico e prático, visando à melhoria do processo ensino aprendizagem.

3. DA VALIDADE E PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

3.1 O seletivo terá validade somente no âmbito do *Campus* Gurupi do IFTO.

3.2 Os monitores selecionados deverão iniciar as suas atividades em 15 de junho de 2016 e finalizá-las no último dia letivo de 2016.

3.3 Os trabalhos desenvolvidos, como Monitor, não gerarão qualquer vínculo empregatício com a Instituição de Ensino *Campus* Gurupi do IFTO.

4. DA DISPONIBILIDADE E PERÍODO DE TRABALHO

4.1 O candidato deverá ter disponibilidade de 4 horas semanais para a vaga a que concorre.

4.2 As jornadas de trabalhos serão definidas dentro do turno (para os cursos do Ens. Médio Integrado e Subsequente em Agronegócio) ou a critério do professor orientador do componente curricular, respeitando o horário que o discente está em aula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

4.3 Nos cursos que apresentam ofertas dos componentes curriculares no período noturno (Artes Cênicas, Edificações e Comércio) com carga horária de aula fechada, ou seja, inexistem espaços ociosos, o monitor deverá cumprir a mesma no contra turno, propondo um horário, mediante autorização prévia do professor orientador, de modo que a escolha deste e do atendimento/monitoria venha flexibilizar a participação dos demais discentes.

4.4 A jornada de trabalho poderá ocorrer aos sábados, conforme demanda do curso.

5. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E EXIGÊNCIA

5.1 Serão ofertadas as vagas apresentadas no item 5.2, conforme necessidade de cada componente curricular disponibilizado neste Edital.

5.2 Critérios e distribuição das vagas:

COMPONENTE CURRICULAR	SÉRIE	QUANT.	CARGA HORÁRIA DE DISPONIBILIDADE	EXIGÊNCIA
BIOLOGIA	1ª série 2ª série 3ª série	03 vagas*	4 horas semanais	a) Ter cursado a 1ª Série do componente curricular Biologia do Ensino Médio com aproveitamento mínimo de 70% ou; b) Ter cursado a 2ª Série do componente curricular de Biologia do Ensino Médio com aproveitamento mínimo de 70% ou; c) Estar cursando a 3ª Série do componente curricular de Biologia do Ensino Médio com aproveitamento mínimo de 70% ou d) ser estudante do <i>Campus</i> Gurupi do IFTO dos Cursos de outras modalidades, que obteve média final no componente curricular de Biologia maior ou igual a 75% de aproveitamento.

* Biologia: 03 vagas, sendo 01 vaga com remuneração e 02 vagas sem remuneração.

COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	QUANT.	CARGA HORÁRIA DE DISPONIBILIDADE	EXIGÊNCIA
ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES / ESTRUTURA DE AÇO E MADEIRA	Módulo II	01 vaga*	4 horas semanais	Ter cursado o componente curricular com aproveitamento mínimo de 70%.

* Estruturas de Concreto e Fundações / Estruturas de Aço e Madeira: 01 vaga sem remuneração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

COMPONENTE CURRICULAR	SÉRIE	QUANT.	CARGA HORÁRIA DE DISPONIBILIDADE	EXIGÊNCIA
FILOSOFIA	1ª série 2ª série 3ª série	03 vagas*	4 horas semanais	a) Ter cursado a 1º Série do componente curricular Filosofia do Ensino Médio com aproveitamento mínimo de 70% ou; b) Ter cursado a 2º Série do componente curricular de Filosofia do Ensino Médio com aproveitamento mínimo de 70% ou c) Estar cursando a 3º Série do componente curricular de Filosofia no Ensino Médio com aproveitamento mínimo de 70% ou d) Ser estudante do <i>Campus</i> Gurupi do IFTO dos Cursos de outras modalidades que obteve média final no componente curricular de Filosofia maior ou igual a 75% de aproveitamento.

* FILOSOFIA: 03 vagas sem remuneração.

COMPONENTE CURRICULAR	SÉRIE	QUANT.	CARGA HORÁRIA DE DISPONIBILIDADE	EXIGÊNCIA
FÍSICA	1ª série 2ª série 3ª série	03 vagas*	4 horas semanais	a) Ter cursado a 1º Série do componente curricular de Física do Ensino Médio com aproveitamento mínimo de 70% ou b) Ter cursado a 2º Série do componente curricular de Física do Ensino Médio com aproveitamento mínimo de 70%, ou c) Estar cursando a 3º Série do componente curricular de Física no Ensino Médio com aproveitamento mínimo de 70% ou d) Ser estudante do <i>Campus</i> Gurupi do IFTO dos Cursos de outras modalidades que obteve média final no componente curricular de Física maior ou igual a 75% de aproveitamento.

* FÍSICA: 03 vagas, sendo 01 vaga com remuneração e 02 vagas sem remuneração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

COMPONENTE CURRICULAR	PERÍODO	QUANT.	CARGA HORÁRIA DE DISPONIBILIDADE	EXIGÊNCIA
HISTÓRIA DO TEATRO	1º Período	01 vaga*	4 horas semanais	Ter cursado o componente curricular com aproveitamento mínimo de 70%.

* HISTÓRIA DO TEATRO: 01 vaga sem remuneração

COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	QUANT.	CARGA HORÁRIA DE DISPONIBILIDADE	EXIGÊNCIA
INFORMÁTICA APLICADA (AutoCAD)	MÓDULO I	01 vaga*	4 horas semanais	Ter conhecimento em AutoCAD com comprovação (histórico escolar, certificado)

*AutoCAD: 01 vaga sem remuneração

COMPONENTE CURRICULAR	SÉRIE	QUANT.	CARGA HORÁRIA DE DISPONIBILIDADE	EXIGÊNCIA
LÍNGUA PORTUGUESA	1ª série 2ª série 3ª série + Artes Cênicas (Português Instrumental)	04 vagas*	4 horas semanais	a) Ter cursado a 1ª Série do componente curricular L. Portuguesa do Ensino Médio com aproveitamento mínimo de 70% ou; b) Ter cursado a 2ª Série do componente curricular de L. Portuguesa no Ensino Médio com aproveitamento mínimo de 70% ou; c) Estar cursando a 3ª Série do componente curricular de L. Portuguesa no Ensino Médio com aproveitamento mínimo de 70% ou d) Ser estudante do <i>Campus</i> Gurupi do IFTO dos Cursos de outras modalidades que obteve média final no componente curricular de L. Portuguesa maior ou igual a 75% de aproveitamento.

* LÍNGUA PORTUGUESA: 4 vagas, sendo 01 vaga com remuneração e 03 vagas sem remuneração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

COMPONENTE CURRICULAR	SÉRIE	QUANT.	CARGA HORÁRIA DE DISPONIBILIDADE	EXIGÊNCIA
MATEMÁTICA	1ª série 2ª série 3ª série	03 vagas*	4 horas semanais	a) Ter cursado a 1ª Série do componente curricular Matemática do Ensino Médio com aproveitamento mínimo de 70%, ou; b) Ter cursado a 2ª Série do componente curricular de Matemática no Ensino Médio com aproveitamento mínimo de 70%, ou; c) Estar cursando a 3ª Série do componente curricular de Matemática no Ensino Médio com aproveitamento mínimo de 70%. Ou ser estudante do <i>Campus</i> Gurupi do IFTO dos Cursos de outras modalidades que obteve média final no componente curricular de Matemática maior ou igual a 75% de aproveitamento.

* Matemática: 03 vagas, sendo 01 vaga com remuneração (bolsa) e 02 vagas sem remuneração.

COMPONENTE CURRICULAR	PERÍODO	QUANT.	CARGA HORÁRIA DE DISPONIBILIDADE	EXIGÊNCIA
METODOLOGIA NO ENSINO DO TEATRO	5º	01 vaga*	4 horas semanais	Ter cursado o componente curricular com aproveitamento mínimo de 70%

*Metodologia no Ensino do Teatro:01 vaga sem remuneração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

COMPONENTE CURRICULAR	PERÍODO	QUANT.	CARGA HORÁRIA DE DISPONIBILIDADE	EXIGÊNCIA
MONTAGEM CÊNICA	7º	01 vaga*	4 horas semanais	Ter cursado o componente curricular interpretação II obtendo um aproveitamento mínimo de 70%

* Montagem Cênica: 01 vaga sem remuneração.

COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	QUANT.	CARGA HORÁRIA DE DISPONIBILIDADE	EXIGÊNCIA
ORÇAMENTO	Módulo III	01 vaga*	4 horas semanais	Ter cursado o componente curricular com aproveitamento mínimo de 70%.

* ORÇAMENTO: 01 vaga sem remuneração.

COMPONENTE CURRICULAR	SÉRIE	QUANT.	CARGA HORÁRIA DE DISPONIBILIDADE	EXIGÊNCIA
QUÍMICA	1ª série 2ª série 3ª série	03 vagas*	4 horas semanais	a) Ter cursado a 1ª Série do componente curricular Química do Ensino Médio com aproveitamento mínimo de 70% ou; b) Ter cursado a 2ª Série do componente curricular de Química no Ensino Médio com aproveitamento mínimo de 70%, ou; c) Estar cursando a 3ª Série do componente curricular de Química no Ensino Médio com aproveitamento mínimo de 70% ou d) Ser estudante do <i>Campus</i> Gurupi do IFTO dos Cursos de outras modalidades que obteve média final no componente curricular de Química maior ou igual a 75% de aproveitamento.

* Química: 03 vagas, sendo 01 vaga com remuneração e 02 vagas sem remuneração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	QUANT.	CARGA HORÁRIA DE DISPONIBILIDADE	EXIGÊNCIA
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	Módulo I	01 vaga*	4 horas semanais	Ter cursado o componente curricular com aproveitamento mínimo de 70%.

* RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS: 01 vaga com remuneração.

COMPONENTE CURRICULAR	SÉRIE / MÓDULO	QUANT.	CARGA HORÁRIA DE DISPONIBILIDADE	EXIGÊNCIA
TÉCNICAS DE NUTRIÇÃO ANIMAL E TÉCNICAS DE PRODUÇÃO AQUÍCOLA	MÓDULO III DO CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO SUBSEQUENTE / 2º ANO EMI	01 vaga*	4 horas semanais	Ter cursado o componente curricular com aproveitamento mínimo de 70%.

*TÉCNICAS DE NUTRIÇÃO ANIMAL E TÉCNICAS DE PRODUÇÃO AQUÍCOLA: 01 vaga com remuneração.

COMPONENTE CURRICULAR	SÉRIE / MÓDULO	QUANT.	CARGA HORÁRIA DE DISPONIBILIDADE	EXIGÊNCIA
TÉCNICAS DE PRODUÇÃO DE MONOGÁSTRICOS	MÓDULO III DO CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO SUBSEQUENTE / 3º ANO EMI	01 vaga*	4 horas semanais	Estar cursando o componente curricular com aproveitamento mínimo de 70%.

* Técnicas de Produção de Monogástricos: 01 vaga sem remuneração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	QUANT.	CARGA HORÁRIA DE DISPONIBILIDADE	EXIGÊNCIA
TÉCNICAS DE PRODUÇÃO DE RUMINANTES	MÓDULO III DO CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO SUBSEQUENTE / 3º ANO EMI	01 vaga*	4 horas semanais	Estar cursando o componente curricular com aproveitamento mínimo de 70%.

* Técnicas de Produção de Ruminantes: 01 vaga sem remuneração.

COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	QUANT.	CARGA HORÁRIA DE DISPONIBILIDADE	EXIGÊNCIA
TÉCNICAS DE APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	1º Série	01 vaga*	4 horas semanais	Ter cursado, nos Cursos de Técnico em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio, ou Subsequente, o componente curricular de Técnicas de Aplicação de Defensivos Agrícolas, com aproveitamento mínimo de 70%.

* Técnicas de Aplicação de Defensivos Agrícolas: 01 vaga com remuneração.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os serviços correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Recursos de custeio Fonte 012/000000, natureza de despesa 339011801, oriundos do *Campus Gurupi/IFTO*.

7. DO VALOR DAS BOLSAS

O valor da bolsa mensal a ser pago ao discente selecionado às disciplinas que contém vagas com remuneração será no valor de R\$300,00.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições poderão ser realizadas **no período de 23/05/16 a 30/05/16**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

8.2 O setor de Protocolo receberá a documentação no **horário** das **08h00min às 11h00min** e das **14h00min às 17h00min**.

8.3 O aluno deverá candidatar-se em apenas um componente curricular.

8.4 O envelope lacrado deverá ser identificado, na sua parte externa, como nome do candidato, o componente curricular e a série em que o mesmo pretende atuar como monitor.

8.5 **Não serão aceitas inscrições** realizadas fora do prazo e horário estabelecido, conforme prevê os itens 8.1 e 8.2 deste edital.

8.6 Toda documentação necessária (item 9) para efetivar a inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado, no setor de protocolo do *Campus* Gurupi do IFTO, conforme o prazo e horários definidos nos itens 8.1 e 8.2.

9. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

9.1 Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);

9.2 Cópia do Histórico Escolar contendo as notas das disciplinas;

9.3 Preenchimento do Formulário de atividades desenvolvidas (Anexo II);

9.4 Carta de recomendação preenchida e assinada pelo professor do componente curricular que o candidato deseja concorrer a seleção (Anexo III)

9.5 A falta de qualquer documento exigido neste item implicará a não homologação da inscrição do candidato.

10. DA SELEÇÃO E CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 A seleção dos candidatos para monitoria será desenvolvida em três etapas:

a) Análise das atividades acadêmicas desenvolvidas (Anexo II), com os respectivos documentos comprobatórios, cujo peso será de 25 pontos.

b) A análise da nota de desempenho obtida no componente curricular que o candidato esteja pleitear, comprovada através do seu Histórico Escolar, cujo peso será de 10 pontos, proporcional à média obtida.

c) Entrevista, por Comitê *ad hoc*, com peso de 15 pontos.

10.2 A homologação das inscrições e horário das entrevistas serão divulgados **no dia 02 de junho de 2016**, no *Site* do *Campus* Gurupi/IFTO (www.gurupi.ifto.edu.br)

10.3 Os candidatos que obtiverem maior pontuação no total das três etapas (alínea a, alínea b, alínea c) do subitem 10.1 serão selecionados como monitores na ordem decrescente, de acordo com a vaga e a série que optou.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

- 10.4 As vagas ofertadas que contém pagamentos de bolsas será concedido ao candidato que obteve a maior pontuação no somatório das três etapas, independente da série ou módulo que optou.
- 10.5 Os resultados parciais da seleção de monitores serão divulgados **até o dia 08 de junho** de 2016, no Site do *Campus* Gurupi/IFTO (www.gurupi.ifto.edu.br)
- 10.6 O candidato que deseja protocolar recursos poderá fazê-lo entre os **dias 09 e 10 de junho de 2016**, de acordo o horário de funcionamento do protocolo (conforme item 8.2).
- 10.7 A divulgação do resultado final será no **dia 13 de junho de 2016**, no Site do *Campus* Gurupi/IFTO.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- a) Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos;
- b) Auxiliar o corpo discente, orientando em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- c) Cumprir a carga horária mínima (04 horas semanais);
- d) Constituir um elo entre professores e alunos, visando ao melhor ajustamento entre a execução dos programas e ao desenvolvimento natural da aprendizagem;
- e) Encaminhar, à Comissão de Seleção de Alunos Monitores, nomeados através da PORTARIA Nº 124/2016/CAMPUS GURUPI/IFTO, DE 03 DE MAIO DE 2016, **até o dia 5 de cada mês**, os relatórios das atividades desenvolvidas com anuência do professor orientador.

12. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- a) Ministras aulas teóricas ou práticas fora da Instituição de Ensino (IFTO), sem a autorização do coordenador.
- b) Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.
- c) Em nenhuma hipótese o monitor poderá exercer funções de docência em substituição ao professor titular do componente curricular.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Poderão concorrer para as vagas de monitoria apenas os alunos regularmente matriculados nesta Instituição de Ensino (*Campus* Gurupi/IFTO).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

13.2 O pagamento das bolsas, aos candidatos que foram classificados, será efetuado mensalmente, conforme procedimentos aplicados pelo *Campus Gurupi/IFTO*.

13.3 O monitor que deixar de cumprir as exigências previstas no item 11 deste edital será desligado do programa e, automaticamente, será suspenso o pagamento do auxílio monitoria.

13.4 Os casos omissos serão decididos através da Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Alunos Monitores

13.5 Ao final do período de monitoria, o estudante e o professor orientador receberão um certificado comprovando a atividade exercida. Este certificado terá validade para cumprimento de carga horária nas atividades complementares.

14-CRONOGRAMA

ATIVIDADES

DATA

Inscrições	23/05 a 30/05/2016
Homologação/Divulgação das entrevistas	02/06/2016
Entrevistas	06/06/2016 às 14h00min - Sala de Reuniões
Resultados Parciais	08/06/2016
Recursos	09 e 10/06/2016
Resultados Finais	13/06/2016
Início das atividades de Monitoria	15/06/2016

Gurupi, 23 de maio de 2016.

Macelo Alves Terra

Diretor-geral

*Original assinado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO				
Nome:				
CPF:	RG:			
Endereço:				
E-mail:	Celular:			
Curso:				
Série ou Período do Curso (Matrícula em 2016):	Nº da Matrícula:			
Disciplina que deseja concorrer*:		Série do componente curricular que pretende atuar como monitor		
<input type="checkbox"/> Biologia	<input type="checkbox"/> Montagem Cênica	<input type="checkbox"/> 1ª série	<input type="checkbox"/> 1º Período	<input type="checkbox"/> 2º Período
<input type="checkbox"/> Estrutura de Concreto e Fundações	<input type="checkbox"/> Orçamento	<input type="checkbox"/> 2ª série	<input type="checkbox"/> 3º Período	<input type="checkbox"/> 4º Período
<input type="checkbox"/> Filosofia	<input type="checkbox"/> Química	<input type="checkbox"/> 3ª série	<input type="checkbox"/> 5º Período	<input type="checkbox"/> 6º Período
<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Res. Dos Materiais		<input type="checkbox"/> 7º Período	
<input type="checkbox"/> História do Teatro	<input type="checkbox"/> Téc. Nutrição animal e Téc. Produção agrícola	* o candidato deverá marcar apenas um componente curricular e também assinalar a Série ou o Período que pretende atuar como Monitor atendendo as especificações do item 5.2 deste edital		
<input type="checkbox"/> AutoCAD	<input type="checkbox"/> Monogástricos			
<input type="checkbox"/> L. Portuguesa	<input type="checkbox"/> Ruminantes			
<input type="checkbox"/> Matemática	<input type="checkbox"/> Aplicação de Defensivos Agrícolas			
<input type="checkbox"/> Met. No Ensino do Teatro				
Dados Bancários (Não pode ser poupança): (Caso não tenha conta bancária pode deixar em branco)				
Banco:	Agência:	Conta corrente:		

_____, _____ de _____, de 2016

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

ANEXO II

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
(25 pontos)

ATIVIDADES ACADÊMICAS DESENVOLVIDAS**		
Nome:		
Disciplina e Série às quais deseja concorrer à vaga de Monitor: (Veja item 5.2 do edital)		
Itens	Pontuação Possível	Pontuação Obtida
Participação em Eventos Acadêmicos.	01 ponto por evento, com o limite máximo de 10 pontos.	
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão – PIBID/ PIBIC/ PIBICEM PROEX-APL/ PIBITI	02 pontos por semestre de projeto, totalizando no máximo 10 pontos.	
Desempenho por disciplinas cursadas em nível médio no núcleo básico cuja média final foi acima de 70% de aproveitamento.	0,1 por disciplinas cursadas com aproveitamento acima de 70%, com o limite máximo de 2,5 pontos.	
Desempenho por disciplinas cursadas em nível Superior ou Subsequente cuja média final foi acima de 70% de aproveitamento.	0,1 por disciplinas cursadas com aproveitamento acima de 70%, com o limite máximo de 2,5 pontos.	

TOTAL DOS PONTOS OBTIDOS: _____

_____, _____ de _____, de 2016

Assinatura do Candidato

** Para computar a pontuação o candidato deverá anexar a documentação comprobatória (tais como: declarações, editais de homologação de resultado, certificados de participação, histórico escolar, etc.)

Pontuação verificada pelo avaliador: _____ Data: ___/___/2016

Assinatura do Avaliador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI**

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Venho, por meio desta, recomendar para a função de Monitor, o aluno (a) _____, que tem aptidão para exercer esta função no componente curricular de _____, com o conceito:

- EXCELENTE
- MUITO BOM
- BOM
- RAZOÁVEL
- INSUFICIENTE

Gurupi, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do professor